



**REGULAMENTO  
GERAL  
11<sup>a</sup> COPA  
GAROPABA  
AMSTEL  
2026.**

**REGULAMENTO**  
**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

**Art. 1º A 11ª COPA GAROPABA AMSTEL 2026** é uma competição promovida pela **FF7SC** e organizada pela **Liga Sul Catarinense de Futebol Sete (LS7)**, que tem como objetivo congrega e difundir o futebol “Sete” como meio de lazer e prática sadia do esporte.

**Parágrafo único.** A **11ª COPA GAROPABA AMSTEL 2026** será disputada, na forma deste Regulamento, pelas equipes identificadas em documento a ser anexado a este Regulamento após o cumprimento das formalidades legais.

**CAPÍTULO II**

**DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO, DO CONGRESSO TÉCNICO E DAS TABELAS.**

**Art. 2º** O evento será realizado no período de **17 de maio de 2026 à 07 de agosto de 2026**, sempre aos domingos e com a final da Série A na sexta, após o término das fases classificatórias conforme programação divulgada no Boletim Oficial.

**Art. 3º** O Congresso Técnico (C.T.) da competição ocorre no dia 08 de maio de 2026.

§ 1º A organização da competição poderá alterar datas, horários de jogos constantes na Tabela da competição e demais peculiaridades da competição, sempre que achar necessário, divulgando as alterações através de Nota Oficial e Boletim semanal no Site: [www.g7sportcenter.com.br/](http://www.g7sportcenter.com.br/) e ou site da FF7SC acessando o link: [www.ff7sc.com.br](http://www.ff7sc.com.br)

§ 2º A organização da competição poderá também, sempre que for necessário alterar, suprimir ou acrescentar informações neste Regulamento, mediante publicação de Resoluções nos canais oficiais de comunicação (Boletim Oficial e Site Oficial da FF7SC). As alterações entrarão em vigor a partir da data de publicação da Resolução.

§ 3º As equipes são responsáveis por acompanhar todas as comunicações da organização da competição, divulgadas nos canais oficiais (Boletim Oficial e Site Oficial da FF7SC).

**CAPÍTULO III**

**DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES E DOS PAGAMENTOS.**

**Art. 4º** O período de inscrição para as equipes se encerrará no dia 08 de maio de 2026.

§ 1º A confirmação da equipe dar-se-á somente mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 990,00 (Novecentos e Noventa Reais) e mais as filiações junto a FF7SC, bem como com a entrega da Ficha de Inscrição devidamente preenchida até o 08 de maio de 2026.

§ 2º As equipes de todas as Séries estão isentas da taxa de jogo.

§ 3º O pagamento da FILIAÇÃO será feito através de pagamento para LS7.

§ 4º Os pagamentos referentes as filiações de atletas deverão ser efetuadas até o dia 12 de maio de 2026.

§ 5º A organização da competição tem a autonomia de aceitar ou rejeitar qualquer inscrição, inclusive de atletas vinculados a equipes. Essa decisão será baseada no cumprimento dos requisitos estabelecidos neste regulamento e em outros critérios que a organização julgar pertinentes.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS EQUIPES PARTICIPANTES.**

**Art. 5º** Poderão participar as equipes regularmente inscritas que obedecerem aos prazos e critérios estabelecidos por este Regulamento e que constem no documento a ser anexado a este Regulamento.

§ 1º As equipes serão divididas em 03 divisões: 1ª Divisão, 2ª Divisão e 3ª Divisão.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS, TÉCNICOS E MASSAGISTAS.**

**Art. 6º** Cada equipe poderá inscrever no mínimo 10 (dez) atletas e no máximo 20 (vinte) atletas, estes 20 (vinte) poderão ser relacionados em súmula, sendo 7 (sete) titulares e 13 (treze) reservas, bem como 1(um) técnico, 1 (um) auxiliar técnico e 1 (um) médico ou fisioterapeuta.

**§ 1º As equipes serão permitidas inscrever e substituir atletas nos seguintes casos: A inscrição de 2 novos atletas ao final da 2ª rodada até a última rodada de classificação e ou caso alguma equipe seja prejudicada com a transferência de algum atleta para outra equipe dentro da FF7SC em qualquer momento da competição, desde que a sua equipe seja ressarcida com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pela equipe que tenha interesse no atleta e mais o valor de transferência vigente da Federação. Comissão técnica não pode ser trocada no decorrer do campeonato. A comissão técnica deverá estar inscrita na competição e constar em súmula para participação do campeonato.**

§ 2º Será obrigatória à apresentação de documento oficial e original com foto para que o atleta ou membro da comissão técnica participe da partida. Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade Profissional, carteira oficial do campeonato, CNH Digital ou Passaporte dentro do prazo de validade oficial de cada documento.

**Art. 7º** Os atletas só poderão atuar em (01) uma única equipe durante toda a competição, independente da divisão disputada.

§ 1º A idade mínima para participar da competição será 16 (dezesesseis) anos, (com autorização dos pais por escrito e reconhecido em cartório), sendo vedada a participação de atletas com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos.

§ 2º A participação de atletas menores de 18 anos na competição somente será permitida mediante apresentação de autorização escrita dos pais ou responsáveis, autenticada em cartório. O formulário padrão de autorização poderá ser obtido na FF7SC.

§ 3º Na **11ª COPA GAROPABA AMSTEL 2026**, as equipes deverão efetuar as **FILIAÇÕES** dos atletas e dos clubes junto a **FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DE SANTA CATARINA – FF7SC**.

I – Valor da Filiação da Equipe é de R\$ 25,00;

II – Valor da Filiação de Atleta é de R\$ 10,00;

III – Caso o jogador esteja filiado em algum clube, deverá ser paga a transferência do mesmo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) na primeira transferência, e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) na segunda transferência.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS REGRAS DO JOGO.**

**Art. 8º A 11ª COPA GAROPABA AMSTEL 2026** seguirá as REGRAS da CF7B (Confederação de Futebol 7 do Brasil), observadas as disposições constantes deste Regulamento, a serem aplicadas durante as partidas pela arbitragem.

§ 1º Não será permitido o uso de coletes; caso a equipe não tenha camisa(s) suficiente(s) para o início da partida, ou seja, no mínimo 7 atletas uniformizados, neste caso a equipe perderá por W.O. pelo placar de 3x0 para o adversário.

§ 2º É terminantemente proibido tirar a camisa ou meião por completo durante a partida, bem como usar chuteira com trava alta (atitude antidesportiva). O atleta que infringir este dispositivo poderá ser punido pela comissão organizadora.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA.**

**Art. 9º** O atleta ficará suspenso caso seja expulso no jogo, o mesmo cumprirá suspensão na próxima partida e voltará na outra rodada até sair o julgamento.

§ 1º Além da suspensão automática prevista no presente regulamento, competirá a Organizadora da Competição (LS7), com total autonomia e discricionariedade, a suspensão ou exclusão disciplinar de qualquer atleta ou membro da comissão técnica por qualquer atitude considerada contrária aos padrões éticos e disciplinares esperados para competição. Poderá a suspensão ou exclusão ser tomada de forma imediata ao acontecimento, cabendo a notificação dos envolvidos mediante notificação através de Ato Administrativo no site da FF7SC, ou mesmo comunicação direta.

§ 2º A Organizadora da Competição (LS7), poderá, a seu exclusivo critério, enviar a questão disciplinar para ser analisada e decidida por uma Comissão Pedagógica, a ser constituída por indicação da Organizadora da Competição, para análise específica de cada caso.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA ORDEM, DO ADIAMENTO, DA INTERRUPÇÃO, DA SUSPENSÃO E DA IMPUGNAÇÃO DAS PARTIDAS.**

**Art. 10º** As equipes que tenham disputado uma partida, ou as que tenham imediatos e comprovados interesse em seu resultado, poderão impugnar a validade de uma partida em petição escrita e dirigida aos órgãos organizadores competentes e protocolada na LS7, mediante o pagamento da taxa de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da partida a ser impugnada, sob pena de ser considerada intempestiva.

**Art. 11º** Toda equipe deverá se apresentar, no mínimo, 10 (dez) minutos antes de cada partida ao coordenador do evento com toda a documentação dos jogadores que atuarão na partida.

I – A equipe entrará em campo e apresentará a documentação e listagem da numeração a representante da partida.

II – Os jogadores deverão estar devidamente uniformizados (uniformes idênticos) da seguinte forma:

a) Camisas numeradas, calções e meiões da mesma cor, calçados específicos para prática da modalidade e caneleiras;

b) Peças complementares ao uniforme como bermuda térmica e camisa térmica deverão ser da cor predominante do calção e da manga da camisa respectivamente;

c) Não será permitida numeração repetida ou atleta utilizando camisa sem número;

d) É proibido o uso de correntes, cordões, pulseiras, anéis (com exceção para aliança, esta deverá ser coberta por esparadrapo), brincos, piercings, relógio, etc;

e) Um atleta poderá entrar em quadra e participar da partida até o último minuto do jogo, desde que esteja com seu documento.

§ 1º Uma equipe deverá se apresentar com no mínimo 07 (sete) jogadores para poder iniciar uma partida.

§ 2º Caso uma equipe não se apresente com o número mínimo de 7 (sete) jogadores, será considerada perdedora por ausência (W.O.) e o placar será de 3 a 0 em favor de seu adversário.

§ 3º Em caso de uma equipe ficar com menos de 4 (quatro) atletas em uma mesma partida por qualquer motivo (expulsão, lesão, etc.), o placar será de 3 a 0 em favor do time adversário, salvo se esta equipe estiver vencendo o jogo por um placar maior que o 3 a 0, quando será mantido o placar da partida.

§ 4º Será permitida apenas a entrada em campo dos atletas inscritos para atuar naquela partida, além do técnico, auxiliar e médico ou fisioterapeuta inscritos na ficha de inscrição.

§ 5º O técnico e o massagista de cada equipe deverão estar devidamente uniformizados com camiseta de manga, calça ou bermuda (sendo esta bermuda da equipe ou jeans, não sendo aceita qualquer outro tipo de bermuda) e sapato ou tênis. Caso não estejam, estes deverão permanecer na área técnica da organização.

§ 6º A equipe postada do lado esquerdo da tabela será considerada, para efeitos de uniforme, a mandante (**Mandante** x Visitante).

§ 7º No caso de duas equipes utilizarem uniformes de cores semelhantes, a visitante postada ao lado direito da tabela (visitante) deverá trocar de uniforme (camisa pelo menos) não podendo utilizar coletes.

§ 8º Os jogos deverão começar no horário previsto na tabela, sendo observada uma tolerância de 10 (dez) minutos. Exemplo: horário marcado do jogo 08hs30min, tolerância até 08hs40min, horário marcado do sexto jogo: 14hs20min, tolerância até 14hs30min, **caso haja atraso nos jogos anteriores, a tolerância de 10 (dez) minutos começa assim que as equipes do jogo anterior deixarem o campo.**

§ 9º Expirado o prazo a que se refere o parágrafo anterior, a equipe que não estiver presente e pronta para jogar, será considerada perdedora por ausência (W.O.).

§ 10º Em caso de alguma equipe não comparecer a qualquer dos jogos será considerada perdedora da partida por W.O., ficando sua adversária considerada a vencedora pelo escore de 3 a 0.

**§ 11º O atleta, técnico ou massagista expulso não poderá entrar em quadra no intervalo do jogo para conversar ou orientar sua equipe e nem ficar nas laterais da quadra para orientar sua equipe, o mesmo terá que cumprir um jogo de suspensão.**

**§ 12º Se um dos membros a que se refere o parágrafo anterior for expulso e continuar deferindo palavras ofensivas ou fazendo gestos para os árbitros ou coordenação, ainda que fora da quadra, a equipe de arbitragem parará a partida, dando um prazo de 05 (cinco) minutos para que a equipe possa resolver a situação. Caso permaneça a situação, os árbitros DEVERÃO SUSPENDER A PARTIDA, relatando os fatos e levando para a comissão julgadora.**

§ 13º Os componentes das equipes que forem expulsos deverão permanecer na área de coordenação técnica (local este sendo determinado pela organização) até o final da partida.

§ 14º Durante o intervalo do jogo nenhum torcedor poderá entrar na quadra de jogo para conversar ou orientar as equipes. As equipes devem permanecer junto ao banco de reservas durante o intervalo, não podendo se reunir próximo a torcida.

**§ 15º Os componentes das equipes participantes que ofenderem moralmente os organizadores do evento, os componentes da arbitragem, atletas e membros da comissão técnica de outras equipes e os integrantes dos órgãos julgadores, antes, durante e após as partidas, ficarão sujeitos às penas a serem aplicadas pelos órgãos julgadores.**

§ 16º Qualquer partida, por motivo de força maior, poderá ser adiada pela Coordenação da Competição ou pelo árbitro, no local do jogo.

§ 17º Uma partida só poderá ser suspensa ou deixar de ser realizada quando ocorrerem os seguintes motivos e desde que seja impossível a sua continuidade:

I – Falta de segurança;

II – Distúrbios graves ou conflitos que afetam a sua continuidade;

III – Falta de condições adequadas no local para prática da modalidade, ou catástrofes naturais;

IV – Falta de material necessário para a sua realização normal;

V – Procedimento contrário à disciplina por parte dos componentes das equipes e/ou de suas torcidas;

VI – Falta de iluminação.

§ 18º Quando uma partida for adiada, interrompida ou suspensa definitivamente, por motivo alheio à vontade das equipes disputantes e da arbitragem, a Coordenação do Campeonato assim procederá:

I – Será marcada nova data para a realização da partida, com o tempo na qual foi paralisado, com os atletas relacionados em súmula e o placar que estava a partida;

§ 19º Em todos os casos previstos no § 18º, só poderão participar das partidas remarçadas, os atletas que estavam relacionados na súmula e aptos a participar da partida no momento da ocorrência.

§ 19º Caso uma equipe provoque propositalmente, no entender da comissão organizadora, a situação a que se refere o parágrafo décimo nono do art. 12, com objetivo de ser considerada vencedora da partida, será

considerada perdedora por W.O. pelos órgãos julgadores, ficando, conseqüentemente, sua adversária considerada vencedora pelo placar de 3 a 0.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES**

**Art. 12º** Os partícipes da competição regrada pelo presente regulamento, por tratar-se de competição não gerida por EAD, optam por estabelecer como órgão disciplinador a Comissão Pedagógica, que passará a atuar exclusivamente nos termos deste regulamento, sendo inaplicável o art. 23, I e a íntegra do Capítulo VII da Lei 9615/96.

I – A Coordenação da Competição quando receber as súmulas e os relatórios das partidas e verificar a existência de qualquer infração disciplinar ou irregularidade nos documentos, encaminhará o caso à Comissão Pedagógica.

§ 1º Ocorrendo qualquer infração que a Coordenação da Competição considere de extrema gravidade (a saber: rixa, brigas, tumulto, agressões ou desordens generalizadas ou não, ou qualquer outra infração semelhante) a equipe ou atleta envolvido pode ser sumariamente suspenso ou excluído da competição por ato administrativo e discricionário da Coordenação da Competição.

II – A Comissão Pedagógica eventualmente convocada será composta por 03 (três) julgadores, a quem compete decidir as questões instauradas.

§ 2º – As decisões disciplinares relativas a infrações disciplinares, antidesportivas ou de conduta levarão em conta, principalmente, os relatórios dos oficiais de arbitragem, sem prejuízo da apresentação de outras provas, as quais serão analisadas em conjunto com os relatórios dos oficiais de arbitragem para a tomada da decisão final.

§ 3º – Todas as pessoas físicas ou jurídicas vinculadas à competição, incluindo atletas, técnicos, dirigentes, membros da comissão técnica, oficiais de jogo, espectadores e patrocinadores, estarão sujeitas a julgamento por infrações disciplinares ou éticas, independentemente de estarem ou não em campo, sendo passíveis das sanções previstas neste regulamento.

III – Qualquer pessoa física ou jurídica participante da competição, incluindo atletas, técnicos, dirigentes e membros da comissão técnica, poderá protocolar, no prazo de 24 horas após o ocorrido, perante a Coordenação da Competição, procedimento de protesto contra decisões arbitrais, infrações de outros participantes ou qualquer outra questão relacionada à competição, por meio de petição escrita, com a indicação precisa dos fatos e das provas.

§ 4º – O interessado em protocolar procedimento de protesto perante a Coordenação da Competição deverá recolher custas no valor equivalente a um salário mínimo nacional vigente à data do protocolo, destinadas a custear os procedimentos administrativos relacionados à análise do protesto e ao desenvolvimento da competição.

§ 5º – A Comissão Organizadora do torneio publicará na forma que melhor lhe convier os resultados das decisões disciplinares, sendo de exclusiva responsabilidade de cada partícipe da competição o acompanhamento das decisões da entidade organizadora.

§ 6º – As decisões disciplinares poderão ser objeto de recurso, no prazo de 2 dias, perante a Coordenação da Competição, que analisará a matéria e proferirá decisão final. Não caberá recurso à Justiça Comum, em razão da natureza privada da competição e da existência de um sistema interno de resolução de conflitos.

## **CAPÍTULO X**

### **DAS FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS PUNIÇÕES.**

**Art. 13º** – A suspensão por partida será cumprida na mesma competição, torneio ou campeonato em que se verificou a infração.

§ 1º Quando a suspensão não puder ser cumprida na mesma competição, deverá ser cumprida nas partidas subsequentes de competição, campeonato ou torneio organizados pela mesma entidade organizadora, ou seja, em outras competições.

§ 2º A punição deverá ser cumprida mesmo que o atleta seja transferido de clube, categoria ou equivalente.

**Art. 14º** – As penalidades de multa, assim como as custas procedimentais, deverão ser pagas no prazo de 15 dias da decisão pedagógica, sob pena de suspender a condição de jogo do clube que o atleta infrator estiver vinculado.

### **DAS INFRAÇÕES**

**Art. 15º** – Ameaçar alguém, ofender sua honra ou praticar ato discriminatório referente a preconceito de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, por palavra, escrito, gestos ou por qualquer outro meio.

**PENA:** suspensão de 04 (quatro) a 12 (doze) partidas.

**MULTA:** de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Art. 16º** – Incitar publicamente o ódio ou a violência.

**PENA:** suspensão de 02 (duas) a (15) quinze partidas.

**MULTA:** de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Art. 17º** – Praticar ato ou jogada desleal, violenta ou hostil durante a partida.

**PENA:** suspensão de 02 (duas) a 12 (doze) partidas.

**MULTA:** de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Art. 18º** – Praticar, a qualquer tempo, agressão física contra qualquer pessoa relacionada à competição.

**PENA:** suspensão de 02 (duas) a 20 (vinte) partidas.

**MULTA:** de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Art. 19º** – Participar de rixa, conflito, briga generalizada ou tumulto.

**PENA:** suspensão de 05 (cinco) a 30 (trinta) partidas.

**MULTA:** de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Art. 20º** – Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras acima.

**PENA:** suspensão de 02 (duas) a 50 (cinquenta) partidas.

**MULTA:** de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Art. 21º** – Invadir, a qualquer tempo, local destinado à equipe de arbitragem ou o local da partida sem a necessária autorização.

**PENA:** suspensão de 02 (duas) a 12 (doze) partidas.

**MULTA:** de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Art. 22º** – Dar causa a qualquer infração disciplinar atentatória moral, ética, disciplina ou bom andamento da competição não tipificada pelas regras acima.

**PENA:** suspensão de 02 (duas) a 50 (cinquenta) partidas e.

**MULTA:** de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais) e/ou perda dos pontos em favor do adversário e/ou exclusão da competição.

**Art. 23º** – Aplicam-se aos árbitros as mesmas infrações previstas para os demais participantes.

**Art. 24º** – É considerado para os artigos referentes à punição, o jogo na data marcada, sendo que os inscritos/envolvidos podem ser relatados 24 horas antes ou depois da competição/partida.

**Art. 25º** – O Atleta agressor que deixar o seu adversário inativo das próximas partidas por motivo de lesão, ficará sem atuar o mesmo período do atleta lesionado. Só voltará quando o mesmo estiver apto a jogar (com laudo médico).

**Art. 26º** – Os jogadores que se envolverem em confusões isoladas ou generalizadas (dentro de campo ou nas mediações do Complexo Esportivo G7 SPORT CENTER), poderão ser excluídos da competição e suspensos por até 02 (dois) anos, a critério e escolha exclusiva da Entidade Organizadora do Evento.

§ 1º – A equipe ou o atleta devidamente registrado que for beneficiado por qualquer decisão da **JUSTIÇA COMUM**, seja ela requerida por parentes, amigos, dirigentes ou torcedor, será automaticamente **ELIMINADO** do Campeonato.

§ 2º – A responsabilidade no acompanhamento/controle na contagem dos cartões disciplinares aplicados, assim como das convocações para julgamentos pedagógicos e penas aplicadas é da própria equipe, não cabendo nenhuma reclamação ou recurso em cima disto.

**Art. 27º** – A equipe que se inscrever (confirmar participação) na competição e não pagar a inscrição ou não comparecer no jogo será excluída da mesma e estará impedida de jogar as competições federadas pelo prazo 1 ano, e será comunicada através de Ato Administrativo, conforme decisão da comissão disciplinar. O responsável pela equipe ficará suspenso pelo mesmo tempo, de todas as competições federadas. Neste caso os atletas não serão suspensos por não terem atuado.

**Art. 28º** – Qualquer ato de violência física, incluindo, mas não se limitando a, socos, chutes, empurrões, agarrões, objetos arremessados, etc., praticado contra árbitros, atletas, membros da comissão técnica ou qualquer outra pessoa envolvida na competição, será punido com suspensão de 6 meses a 2 anos, podendo chegar ao banimento da Federação, dependendo da gravidade da infração. Se a agressão partir da torcida, os responsáveis identificados serão punidos individualmente, podendo chegar ao banimento da Federação. A

entidade responsável pela organização da torcida poderá ser responsabilizada solidariamente, caso não colabore na identificação dos infratores. Além das sanções administrativas, o agressor poderá ser

**Art. 29º – A equipe que não comparecer à 01 (UM) jogo (W.O.), será automaticamente excluída desta competição. Os resultados dos jogos anteriores da equipe eliminada ficarão de 3 a 0 para a equipe adversária, independente do resultado anterior.**

§ 1º – A exclusão dar-se-á pelo não comparecimento da mesma em campo de jogo no horário marcado. E só voltará a disputar uma Competição Federada com pagamento de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) de multa, mais o valor da inscrição da Copa Garopaba em vigor.

## **CAPÍTULO XI**

### **DA FORMA DE DISPUTA**

**Art. 30º – O Campeonato da Primeira Divisão terá:**

a) Fase de Grupos: as equipes se dividirão em 02 (dois) grupos de 05 (cinco) equipes, com direcionamento tipo cabeças de chave conforme classificação do campeonato do ano de 2025.

b) Quartas de final: classificam-se os 04 (quatro) primeiros de cada grupo. O cruzamento para as quartas de finais se dará da seguinte forma: Jogo 01: : 1ºA x 4ºB, Jogo 02: 2ºB x 3ºA, Jogo 03: 1ºB x 4ºA, Jogo 04: 2ºA x 3ºB e assim será a ordem de horários para os jogos em ordem crescente. A forma de disputa se dará em 01 (uma) partida, com a vantagem de empate para os 1º e 2º colocado de cada grupo.

c) Semifinais: o cruzamento se dará da seguinte forma: vencedor das quartas de final: Jogo 01 x Jogo 04, Jogo 02 x Jogo 03 e a forma de disputa se dará em 01 (uma) partida, sem vantagem de empate, caso ocorra, decisão por cobrança de shoot-outs, 3 para cada equipe alternadas, caso ocorra empate na série, será decidido com cobranças alternadas de 01 por 01 até que saia 01 (um) vencedor.

e) Final: 01 (uma) partida, sem vantagem pelo empate, caso ocorra, decisão por cobrança de shoot-outs, igual semifinal. Não haverá a disputa de 3º lugar.

**Art. 31º – O Campeonato da Segunda Divisão terá:**

a) Fase de Grupos: as equipes se dividirão em 02 (dois) grupos de 05 (cinco) equipes, se enfrentando dentro do próprio grupo.

b) Quartas de final: classificam-se os 04 (quatro) primeiros de cada grupo. O cruzamento para as quartas de finais se dará da seguinte forma: Jogo 01: 1ºA x 4ºB, Jogo 02: 2ºB x 3ºA, Jogo 03: 1ºB x 4ºA, Jogo 04: 2ºA x 3ºB e assim será a ordem de horários para os jogos em ordem crescente. A forma de disputa se dará em 01 (uma) partida, com a vantagem de empate para os 1º e 2º colocado de cada grupo.

c) Semifinais: o cruzamento se dará da seguinte forma: vencedor das quartas de final: Jogo 01 x Jogo 04, Jogo 02 x Jogo 03 e a forma de disputa se dará em 01 (uma) partida, sem vantagem de empate, caso ocorra, decisão por cobrança de shoot-outs, 3 para cada equipe alternadas, caso ocorra empate na série, será decidido com cobranças alternadas de 01 por 01 até que saia 01 (um) vencedor.

c) Final: 01 (uma) partida, sem vantagem pelo empate, caso ocorra, decisão por cobrança de shoot-outs, igual semifinal. Não haverá a disputa de 3º lugar.

d) O campeão e vice garantem vaga para a 1ª Divisão da Copa Garopaba 2027.

**Art. 32º** – O Campeonato da Terceira Divisão terá:

a) Fase de Grupos: as equipes se dividirão em 02 (dois) grupos de 05 (cinco) equipes, se enfrentando dentro do próprio grupo.

b) Quartas de final: classificam-se os 04 (quatro) primeiros de cada grupo. O cruzamento para as quartas de finais se dará da seguinte forma: Jogo 01: 1ºA x 4ºB, Jogo 02: 2ºB x 3ºA, Jogo 03: 1ºB x 4ºB, Jogo 04: 2ºA x 3ºB e assim será a ordem de horários para os jogos em ordem crescente. A forma de disputa se dará em 01 (uma) partida, com a vantagem de empate para os 1º e 2º colocado de cada grupo.

c) Semifinais: o cruzamento se dará da seguinte forma: vencedor das quartas de final: Jogo 01 x Jogo 04, Jogo 02 x Jogo 03 e a forma de disputa se dará em 01 (uma) partida, sem vantagem de empate, caso ocorra, decisão por cobrança de shoot-outs, 3 para cada equipe alternadas, caso ocorra empate na série, será decidido com cobranças alternadas de 01 por 01 até que saia 01 (um) vencedor.

c) Final: 01 (uma) partida, sem vantagem pelo empate, caso ocorra, decisão por cobrança de shoot-outs, igual semifinal. Não haverá a disputa de 3º lugar.

d) O campeão e vice garantem vaga para a 2ª Divisão da Copa Garopaba 2027.

**Art. 33º** – Os critérios de classificação são os seguintes, pela ordem:

- a) Pontos ganhos;
- b) Número de vitórias;
- c) Saldo de gols;
- d) Gols pró;
- e) Gols contra;
- f) Confronto direto;
- g) Gol average;
- h) Menor número de cartões vermelhos;
- i) Menos número de cartões amarelos;
- j) Sorteio.

**PARÁGRAFO ÚNICO: A vitória somará 03 pontos e o empate 01 ponto.**

## **CAPÍTULO XII**

### **DA PREMIAÇÃO**

**Art. 34º** – Ficam instituídas os seguintes prêmios da **11ª COPA GAROPABA AMSTEL 2026**:

**Primeira Divisão:**

- 1º colocado – Troféu, medalhas, R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), mais bonificação bar nas

quartas de finais e semifinais, 100% do valor da inscrição da Copa Garopaba de 2027 e vaga no Estadual Série B 2026;

- 2º colocado – Troféu, medalhas e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mais bonificação bar nas quartas de finais e semifinais, 50% do valor da inscrição da Copa Garopaba de 2027 e vaga no Estadual Série B 2026;

- As equipes que passarem para as quartas de finais e semifinais terão uma bonificação de consumação no bar.

### **Segunda Divisão:**

- 1º colocado – Troféu, medalhas, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mais bonificação bar nas quartas de finais e semifinais e 100% do valor da inscrição da Copa Garopaba de 2027;

- 2º colocado – Troféu, medalhas e R\$ 1.300,00 (um mil trezentos reais), mais bonificação bar nas quartas de finais e semifinais e 50% do valor da inscrição da Copa Garopaba de 2027;

- As equipes que passarem para as quartas de finais e semifinais terão uma bonificação de consumação no bar.

### **Terceira Divisão:**

- 1º colocado – Troféu, medalhas, R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), mais bonificação bar nas quartas de finais e semifinais e 100% do valor da inscrição da Copa Garopaba de 2027;

- 2º colocado – Troféu, medalhas e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), mais bonificação bar nas quartas de finais e semifinais e 50% do valor da inscrição da Copa Garopaba de 2027;

- As equipes que passarem para as quartas de finais e semifinais terão uma bonificação de consumação no bar.

**Art. 35º** – Também será premiado com troféu, o artilheiro, destaque, goleiro menos vazado e melhor treinador.

§ 1º Critério para desempate na premiação de artilheiro e goleiro menos vazado: os atletas deverão estar entre as quatro equipes finalistas, levará o prêmio o atleta que estiver na equipe melhor classificada, caso haja empate entre atletas o prêmio será sorteado.

## **CAPÍTULO XIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS.**

**Art. 36º** – A equipe inscrita caberá à responsabilidade dos exames e assistência médica a seus atletas e comissão técnica, antes, durante e depois das partidas.

Parágrafo único: Ao inscrever-se na **11ª COPA GAROPABA AMSTEL 2026**, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: escrita, radiofônica, internet, etc., e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem e/ou direitos de arena à organizadora do evento, ficando essa desde já autorizada repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar.

**Art. 37º** – A LS7 e a FF7SC **não se responsabilizarão** por acidentes ocorridos com participantes do

campeonato ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta de responsabilidade das equipes envolvidas.

**Art. 38º** – A arbitragem é de responsabilidade da FF7SC.

Parágrafo único: Todas as dúvidas, reclamações e sugestões referentes à arbitragem, deverão ser manifestadas por escrito, única e exclusivamente pelo representante da equipe e encaminhada à Coordenação da Competição, por e-mail ou diretamente entregue na Sede (Complexo G7 Sport Center).

**Art. 39º** – Toda comunicação oficial da competição será feita através de “boletim oficial” ou de Nota Oficial da Coordenação da Competição, e também as informações técnicas estarão publicadas no site [www.g7sportcenter.com.br](http://www.g7sportcenter.com.br).

**Art. 40º** – A Coordenação da Competição publicará no boletim oficial as decisões da Comissão Pedagógica, referentes aos julgamentos dos atletas, dirigentes e equipes.

**Art. 41º** – Todas as questões pertinentes à regra, à classificação, à vantagem, artilheiros, e referente a débitos, somente serão considerados se forem enviados para a Coordenação da Competição, por escrito entregue pessoalmente.

**Art. 42º** – A verificação ou visualização de todo o tipo de comunicação feita pela organização da competição na internet, é de total responsabilidade das equipes.

**Art. 43º** – Todos os participantes serão considerados conhecedores deste Regulamento e das Regras Oficiais do Futebol 7.

**Art. 44º** – As interpretações, os casos omissos e as dúvidas surgidas neste Regulamento serão resolvidas pela Coordenação da Competição, não cabendo nenhuma impugnação frente a total discricionariedade e liberdade de decisão desta.

**Art. 45º** – Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, sendo aprovado por todos os participantes do torneio que o discutiram, concordaram e assinam uma via de recebimento deste.

**Art. 46º** – Fica estabelecido que, as equipes que ganharem vaga para o Estadual Série B, terão a obrigatoriedade de formalizar a confirmação de sua inscrição com pagamento até dia 31 de agosto de 2026. Após esta data fica aberta a inscrição para nova equipe do mesmo campeonato **11ª COPA GAROPABA AMSTEL 2026**.

Garopaba, 08 de maio de 2026.

**Otávio De Carli**  
**Presidente da LS7**